Id:030E7336CD96AD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 56/2024 de 22 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - EXONERAR a Sra. **RAIMUNDA NONATA VELOSO,** portadora do CPF:295.448.568-03, RG 2.026.346 SSP/PI, do cargo de Supervisora de Ensino, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assiantura.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 22 de outubro de 2024.

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:12526F62D284AB33

PM RIACHO FRIO
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01612606/0001-40 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2422 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.147

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$469.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

469.100,00

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
324	12.361.0028.1030.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		469.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

469.100,00

Fontes de Recurso	
569 01	469.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JABES JUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4FE2788AAABBD

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Tratando bem de você.
OEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 003/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (TUBOS E CONEXÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**
CONTRATADO: CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 10.544.555/0001-58
ENDEREÇO: Avenida José Tapety, nº 143, Centro – 64.500-000 – Oeiras – PI.
VALOR GLOBAL: R$ 146.6000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do SAAE/ Receitas Próprias
ASSINATURA: 30 de outubro de 2024

Oeiras – PI, 30 de Outubro de 2024.

Laérson Vieira de Sousa
Diretor SAAE

Id:12526F62D284AD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS - PMCJD
RUA GABRIEL AMERICO DE OLIVEIRA
41.522.160/0001-88 Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$342.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **342.000,00**

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
717	17.511.0003.1027.0000	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS		342.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 106	TRANSF. ESPECIAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
560	26.782.0003.1042.0000	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS		-342.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		

-342.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL JOSÉ DIAS, 30 de setembro de 2024

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
PREFEITO MUN. 024.973.373-06